DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.864 Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 162/2025

Aprova, para o exercício de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), da Câmara Municipal de Salvador, Fundação Cosme de Farias e Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Salvador, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador, o art. 6º da Lei Nº 9.820 de 27 de junho de 2024 e a Lei nº 9.827 de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2025 em conformidade com a estrutura definida pela Lei nº 9.827 de 26 de dezembro de 2024, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), em anexo, correspondente à programação da Câmara Municipal de Salvador, Fundação Cosme de Farias e Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Salvador que integram o Orçamento Fiscal.

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Legislativo, ficará a cargo da Câmara Municipal, da Fundação Cosme de Farias e do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Salvador, com obediência à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 9.827 de 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º - As despesas serão administradas orçamentariamente pela Câmara Municipal, Fundação Cosme de Farias e Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Salvador

Art. 4º - O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitadas a Lei Nº 9.820 de 27 de junho de 2024 e a Lei nº 9.827 de 26 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 08 de janeiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLÁUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2025

Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 203002 UG FCF - Fundação Cosme de Farias - FCF
Unidade Orçamentária: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias
Fase: Assembléia Legislativa

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.0016.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.859.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	520.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.000
				Total	**3.380.000**
01.031.0016.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	1.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	759.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	393.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	412.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	116.000
				Total	**1.684.000**
Total da Unidade					**5.064.000**
Total do Órgão					**5.064.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2025

Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 201010 UG FECAM - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal do Salvador - FECAM
Unidade Orçamentária: 20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador
Fase: Assembléia Legislativa

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.0016.229800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000
				Total	**3.000**
Total da Unidade					**3.000**
Total do Órgão					**3.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2025

Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador
Fase: Assembléia Legislativa

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.0016.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.258.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	21.372.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	280.000
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	13.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	700.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	133.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	9.669.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.000
				Total	**205.426.000**
01.031.0016.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.087.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	9.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	56.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	22.350.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.302.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	7.875.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	350.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	6.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.824.000
				Total	**61.623.000**

ATO MESA Nº166/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Vereador **RODRIGO AMARAL** como Coordenador do Projeto EDUCÂMARA.

Salvador, 08 de janeiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO MESA N°167/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Resolução nº 2.589/2017, "***que dispõe sobre a instituição da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador***",

RESOLVE:

Designar a Vereadora **MARTA RODRIGUES** como Diretora e **ADEMÁRIA ARAÚJO DA SILVA**, matricula nº 6064, como Coordenadora Pedagógica da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador.

Salvador, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 188/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar JOSE WEBER LEONE FILHO, cadastro: 19908, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE CC70, a partir de 01 de janeiro de 2025. Salvador, 09 de janeiro de 2025.

ATO N.º 189/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar ALEXSANDRO DO NASCIMENTO, cadastro: 19989, do cargo em comissão de ASSESSOR DE INFORMÁTICA CC50, a partir de 01 de janeiro de 2025. Salvador, 09 de janeiro de 2025.

ATO N.º 190/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear JOSE WEBER LEONE FILHO, cadastro: 19908, do cargo em comissão de DIRETOR FINANCEIRO CC80, a partir de 01 de janeiro de 2025. Salvador, 09 de janeiro de 2025.

ATO N.º 191/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear ALEXANDRO DO NASCIMENTO, cadastro: 19989, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO CC70, a partir de 01 de janeiro de 2025. Salvador, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLÁUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

PORTARIA Nº 001/2025 – MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em consonância com os arts. 183 e 184 da Resolução nº 910/91 e suas alterações

RESOLVE:

Art.1º. Determinar que as unidades legislativas competentes, nos primeiros 30 (trinta) dias desta Legislatura, realizem os procedimentos legislativos de arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior que estejam sem parecer ou com parecer contrário da Comissão respectiva, excetuados os casos de projetos de autoria do Executivo, da Mesa Executiva ou de Comissão.

Art. 2º. Os(as) vereadores(as) da atual Legislatura, caso tenha interesse no desarquivamento da proposição de sua autoria, deverão solicitar o desarquivamento do projeto, nos primeiros 60 (sessenta) dias, contados do início da Legislatura, contendo a indicação do número, ano, ementa e modalidade da proposição, por meio de Comunicação Interna a ser encaminhada à Diretoria Legislativa, a qual dará o encaminhamento indispensável ao setor competente para a consecução do procedimento.

Art. 3º. O projeto cuja autoria pertença ao vereador não reeleito, deverá ser arquivado automaticamente em definitivo, nos termos regimentais.

Art. 4º. Os casos omissos poderão ser supridos por decisão da Mesa Executiva, consultada a Diretoria Legislativa para suporte técnico-legislativo.

Art. 5º. O não atendimento ao disposto no art.2º desta Portaria, implicará no arquivamento automático e definitivo das proposições.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar o Vereador **PAULO MAGALHÃES JÚNIOR** como Procurador Parlamentar da Câmara Municipal de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de janeiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ATO Nº004/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução nº 2.661/2018,

RESOLVE:

Designar o Vereador **LUIZ CARLOS** como Secretário da Secretaria de Comunicação Social Câmara Municipal de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de janeiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

ATO Nº005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º da Resolução nº 2.662/2018,

RESOLVE:

Designar a Vereadora **MARCELLE MORAES** como Procuradora da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de janeiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

ATO Nº006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o Vereadora **ALADILCE SOUZA** como Coordenadora Executiva do Projeto Câmara Itinerante.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de janeiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente: Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente: Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente: Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente: Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário: Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário: Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária: Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário: Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral: Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto: Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral: Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente: Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente: Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente: Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente: David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ATO Nº007/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o Vereador **SILVIO HUMBERTO** como Coordenador do Selo Editorial Castro Alves.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de janeiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

ATO Nº008/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que são lhes conferidas no Art. 29, §4º do Regimento Interno,

Resolve:

Designar o Vereador **DANIEL ALVE**S como Gestor do Centro Cultural Manuel Querino da Câmara Municipal de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de janeiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2024, designados do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador (CMS), CARLOS MUNIZ, os servidores, ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, NITHISSA JUCYELI QUEIROZ BRANCO e JOSÉ MAURICIO LOPES FERNANDEZ, abaixo assinados, procederam à verificação do dinheiro (moeda corrente do país) existente no dia mencionado, em poder e sob a guarda da Supervisora Financeira e de Pagamento da CMS, Sr. ANA CAROLINA MUNIZ S. ALVES, havendo constatado que o numerário é da ordem de R$0,00 (ZERO REAIS) e que, em tal importância, não se inclui nenhum papel ou documento da espécie de vales ou cautelas, consistindo única e exclusivamente em papel-moeda em circulação. O referido é verdade e, por esta declaração, responsabilizam-se os signatários, inclusive a própria Supervisora Financeira de Pagamentos, que também assina, em sinal de concordância. Este documento foi lavrado em cinco vias igual teor, com a seguinte destinação: a primeira, a documentação da Supervisora Financeira e de Pagamento; a segunda, ao arquivo da CMS; a terceira, ao Presidente da CMS eleito; a quarta, a anexação ao balancete mensal de dezembro de 2024; e a quinta, ao encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, por meio do Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia E-TCM e por ofício assinado pelo Senhor Presidente da CMS.

Câmara Municipal de Salvador, 31 de dezembro de 2024.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR - Matrícula nº 17.738

NITHISSA JUCYELI QUEIROZ BRANCO— Matrícula nº6.113

JOSE MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ— Matrícula nº6.122

Os valores acima são verdadeiros

Em 31 de dezembro 2024

ANA CAROLINA MUNIZ S ALVES – Matrícula – 6.128

Supervisora Financeira e Pagamento

Visto - Presidente da Câmara Municipal de Salvador:_____

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2024, designados do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador (CMS), CARLOS MUNIZ, os servidores ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, NITHISSA JUCYELI QUEIROZ BRANCO e JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ, abaixo assinados, procederam a verificação dos saldos da Câmara Municipal de Salvador existentes em bancos, havendo chegado a seguinte conclusão: 1° - que a agência nº 3041 do Banco Santander informou existir na conta nº 13-000910-2, aberta em nome da CMS, um saldo de R$0,00 (zero reais), no dia, mês e ano acima mencionados; 2° - que a agência nº 3041 do Banco Santander informou existir na conta nº13.000914-0, aberta em nome da CMS, um saldo de **R$ 0,00 (zero reais)**, no dia, mês e ano acima mencionados; 3° - que a agência nº 3832-6 do Banco do Brasil informou existir na conta de Investimentos nº 10.043-9, aberta em nome da CMS, um saldo de R$ 0,00 (zero reais), no dia, mês e ano acima mencionados; 4° -que a agência nº 3832-6 do Banco do Brasil informou existir na conta corrente nº 10.043-9, aberta em nome da CMS,um saldo de R$ 3.622.499,22 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) no dia, mês e ano acima mencionados; 5° - que a Câmara não possui nenhuma outra conta bancária aberta com saldo, a não ser às aludidas nos itens 1°, 2°, 3°e 4°; 6° - que os dados mencionados nos itens 1°, 2°, 3°, 4°, e 5° resultam de informações prestadas pelos bancos, nos extratos das contas que os signatários solicitaram e obtiveram dos mesmos bancos: 7° - que, em razão do narrado e do registrado nos itens anteriores, no dia 31 de dezembro de 2024 era os seguintes os saldos das contas da CMS em Bancos: a) no Banco Santander, **R$ R$0,00 (zero reais)**. b) no Banco do Brasil, R$ 3.622.499,22 (Três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Total em bancos: R$ 3.622.499,22 (Três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Câmara Municipal de Salvador, 31 de dezembro de 2024.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR - Matrícula nº 17.738

NITHISSA JUCYELI QUEIROZ BRANCO— Matrícula nº6.113

JOSE MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ— Matrícula nº6.122

Os valores acima são verdadeiros

Em 31 de dezembro 2024

ANA CAROLINA MUNIZ S ALVES – Matrícula – 6.128

Supervisora Financeira e Pagamento

Visto - Presidente da Câmara Municipal de Salvador

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
BANCO: BANCO DO BRASIL - NÚMERO DA CONTA-CORRENTE: 10043-9
SALDO NO EXTRATO EM 31.12.24: R$ 3.622.499,22
CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS: R$ 0,00
CRÉDITOS EFETUADOS E NÃO LIBERADOS R$ 0,00
DÉBITOS AUTORIZADOS E NÃO PROCEDIDOS R$ 0,00
SALDO REAL EM 31.12.24 R$ 3.622.499,22
BANCO: BANCO SANTANDER - NUMERO DA
CONTA-CORRENTE: 13000914-0
SALDO NO EXTRATO EM 31.12.4 R$ 0,00
CHEQUES EMITIDOS E NÃO
DESCONTADOS: R$ 0,00
CRÉDITOS EFETUADOS E NÃO
LIBERADOS: R$ 0,00
DÉBITOS AUTORIZADOS E NÃO
PROCEDIDOS: R$ 0,00
SALDO REAL EM 31.12.24 R$ 0,00
Câmara Municipal de Salvador, 31 de dezembro de 2024.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR - Matrícula nº 17.738

NITHISSA JUCYELI QUEIROZ BRANCO— Matrícula nº6.113

JOSE MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ— Matrícula nº6.122

Os valores acima são verdadeiros

Em 31 de dezembro 2024

ANA CAROLINA MUNIZ S ALVES – Matrícula – 6.128

Supervisora Financeira e Pagamento

Visto - Presidente da Câmara Municipal de Salvador:

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.